



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
EDITAL Nº 33 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PSS**

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025, nos termos do item 1.3 do Edital do e de acordo com o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a partir do dia 24 de abril de 2026.

Realeza, 05 de maio de 2026.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

